

**PORTARIA**

**Nº 1409/2024**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº **11283/2024**.

**R E S O L V E**

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **1052/2024**, conforme artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito